



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **JMF
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS
POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**,
REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO 2021/197072, MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-
CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº ° **11.036.136/0001-78**, Inscrição Estadual Nº **15.289.199-4**, Inscrição Municipal Nº **182062-7**, situado (a) Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 301 – Bairro do Marco – Belém/ PA, CEP: **66.093-677**, Tel: **(91)3072-5775/(91)98109-4821** E-mail.: **jmfcomerciome@gmail.com**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. **ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **3044779 2º via SSP/PA**, e CPF nº **707.125.902-00**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072, e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (BELICHE)”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

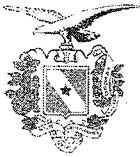
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 62.322,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	013749-9	BELICHE: Cama tipo beliche solteiro; Estrutura: madeira reflorestada com certificação (não pode ser aglomerado ou compensado). Com grade de proteção na cama superior; com pereira e cabeceira de madeira. Escada removível com mínimo de 03 degraus. Com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Capacidade mínima de 100 KG. Com dimensão aproximada de Largura: 90cm, altura: 170cm, profundidade: 200cm, distância mínima entre as camas 90cm	141	R\$ 442,00	R\$ 62.322,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



		lixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim			
TOTAL				R\$ 62.322,00	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

AQUISIÇÃO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, pela Diretoria de Apoio Logístico (DAL), e será efetuado através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almojarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 21 de Fevereiro de 2022.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

JMF COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11036136000178

Assinado de forma digital por JMF
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11036136000178
Dados: 2022.02.09 16:00:27 -03'00'

ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS – CPF nº 707.125.902-00
JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

1- _____

Katia Regina de O. Rocha
CAP. DC-PM (RR) RG 12155

2- _____

Maiza Gabrielly M. Galvão - 070.493.522-84

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764541

PORTARIA Nº 0622/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 5/2022 7º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 27 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO; Considerando a PORTARIA Nº 058/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 019, de 27 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO (PAE Nº 2022/106572);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO (CPF Nº 757.192.151-15), pertencente ao Polo Redenção/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764543

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 039/2022 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONGALVES ESTÁCIO, como fiscal do Contrato nº 016/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; em substituição ao MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO AZEVEDO CORRÊA; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 764428

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 040/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO AZEVEDO CORRÊA, como fiscal do Contrato nº 271/2018 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONGALVES ESTÁCIO; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 764441

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – PMPA.

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.858, DO DIA 08/02/2022 PROTOCOLO Nº 758114

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DE R\$ 579.885,00

LEIA-SE: VALOR TOTAL DE R\$ 178.640,00

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS TEN CEL QOPM RG 29213 CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 764175

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 011/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa para a Aquisição de Material para os polos onde acontecerá o curso de Formação de Praças; no valor total de R\$ 52.689,87 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública, Ação: 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Ordinário); Empresa DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA; CNPJ: 38.084.603/0001-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764231

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa Especializada Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação; no valor total de R\$ 579.855,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública, Ação: 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008833 e 1080008833C; Fonte do Recurso:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa para a Aquisição de Smart TV e suporte; no valor total de R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção de gestão, Ação: 26/8338 – Operacionalização das ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 4120008338E; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa ELLEN CRISTINE GOMES DA SILVA MARTINS; CNPJ: 41.472.065/0001-17; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764227

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa para a Aquisição de Material para os polos onde acontecerá o curso de Formação de Praças; no valor total de R\$ 62.322,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública, Ação: 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Ordinário); Empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 11.036.136/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764228

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2021/787536

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2021-2024 (1º ano)			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	ALLAN THIAGO SANTOS NASCIMENTO	962.063.572-20	R\$ 5.600,00
INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	011.068.051-01	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00			

DO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2021/2024 – 1º ANO, em substituição aos docentes CLÁUDIO WALLACE LISBOA (Treinamento Físico Militar I) e DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (Instrução Policial Militar Básica), os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade Nº 025/2021/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 OUT 21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 – Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 764531

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2021/787536

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2021/2024 – 1º ANO, em substituição aos docentes CLÁUDIO WALLACE LISBOA (Treinamento Físico Militar I) e DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (Instrução Policial Militar Básica), os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade Nº 025/2021/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 OUT 21.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).